

Comunicações N.º  
**Folha de Diplomas**

<b>Diploma</b> DESPACHO	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> SG FIL	<b>Codificação</b> DE05042020CE
<b>Assunto</b> Lançamento da Emissão <i>Gastronomia Tradicional do Mediterrâneo</i>	<b>Emitido por Emitido por CE</b> Em 30-07-2020
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> 10-07-2020

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à *Gastronomia Tradicional do Mediterrâneo*, com as seguintes características:

Design – Atelier Folk Design  
 Dimensão: 40 x 30,6 mm  
 Impressor – Cartor  
 1º dia de circulação: 2020 / 07 / 10

Taxas e motivos:

N20g– Arroz Doce à Estoiense.....100.000  
 E20g– Licor de flor de laranjeira .....100 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de julho de 2020.

**JOÃO BENTO**  
 Presidente Executivo I CEO